



Câmara Municipal de

**CONTRATO N.º 25055850**

**Empreitada n.º 11/DMMC/DEM/DPCE/24 – “Beneficiação Geral do Auditório Fernando Pessa na Casa dos Direitos Sociais, Marvila”.**

**(Processo n.º 0053/CP/DGES/ND/2024)**

Flora Maria Ramos Mestre Galvão de Sousa, licenciada em Direito, exercendo funções de Oficial Público na Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Gestão de Empreitadas e Segurança, Divisão de Lançamento de Empreitadas, sita no Campo Grande, número treze, sexto andar, 1700-087 em Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea b) do número dois do artigo trinta e cinco do Anexo I à Lei número setenta cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e para o efeito designada, por despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, n.º 163/P/2024, de 03 de dezembro de 2024, publicado no Boletim Municipal n.º 1608, de 12 de dezembro de 2024, vem redigir e celebrar o presente contrato de empreitada entre os seguintes outorgantes: -----

**Primeiro Outorgante** – O Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Habitação Municipal, Eng.º João António de Matos Vargas, em harmonia com o despacho n.º 1/DMMC/2025 de 10/04/2025, publicado no Boletim Municipal n.º 1626 de 17 de abril de 2025, em substituição do Excelentíssimo Senhor Arquiteto Manuel Abílio Fernandes Ferreira, com domicílio profissional sito no Campo Grande n.º 13, 9º andar, 1700-087 em Lisboa, Diretora da Direção Municipal de Manutenção e Conservação da Câmara Municipal de Lisboa, que outorga em representação desta, entidade equiparada a pessoa coletiva número 500 051 070 e de harmonia com a subdelegação de competências conferida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, n.º 152/P/2023, de 15 de setembro de 2023, publicado no Boletim Municipal n.º 1544, de 21 setembro de 2023. -----

**Segundo Outorgante** – O Excelentíssimo Senhor Rui Eduardo Paulo Gonçalves Fialho, com domicílio profissional na Zona Industrial de Castelo Branco, Rua J, Lote M13, 6000- 459 Castelo Branco, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] da República Portuguesa e válido até [REDACTED] que outorga como representante legal da sociedade Anónima, denominada “**EFIMA- Eficiência, Instalações e Manutenção, S.A.**”, com sede na Zona Industrial de Castelo Branco, Rua J, Lote M13, 6000- 459 Castelo Branco, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número 513097759 e titular do alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 72075 – PUB. -----



Câmara Municipal de

O oficial público verificou a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, por seu conhecimento pessoal quanto ao Primeiro e, quanto ao Segundo, pelo cartão de cidadão atrás referido, e por uma Certidão Permanente Online subscrita em 24 de julho de 2015 e válida até 16 de fevereiro de 2026, bem como por uma procuração datada de 14 de julho de 2021, documentos que declaro arquivados.-----

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que, mediante Concurso Público, a Câmara Municipal de Lisboa, por despacho da Exma. Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação e Obras Municipais, Arq.<sup>a</sup> Filipa Roseta, datado de 29 de abril de 2025 e exarado na informação com a referência INF/872/DGES/25, datada de 22 de abril de 2025, adjudicou ao Segundo outorgante a **Empreitada n.º 11/DMMC/DEM/DPCE/24 – “Beneficiação Geral do Auditório Fernando Pessa na Casa dos Direitos Sociais, Marvila” – Processo n.º 0053/CP/DGES/ND/2024**, com as condições técnicas e jurídicas constantes do Caderno de Encargos e da Proposta subscrita e submetida pelo Segundo Outorgante, documentos que declaro arquivados e que fazem parte integrante do presente contrato. -----

Pelo Primeiro Outorgante foi, ainda, dito que a aprovação da minuta do presente instrumento contratual, que ora declaro arquivada, teve lugar em simultâneo com a adjudicação, aceite pelo adjudicatário, do correlativo procedimento. -----

Em conformidade com a adjudicação, o Primeiro e Segundo Outorgantes contratam a identificada empreitada nos termos das suas peças relevantes e ainda das cláusulas seguintes: -----

**Primeira** – O presente contrato tem por objeto a execução da **Empreitada n.º 11/DMMC/DEM/DPCE/24 – “Beneficiação Geral do Auditório Fernando Pessa na Casa dos Direitos Sociais, Marvila” – Processo n.º 0053/CP/DGES/ND/2024**. -----

**Segunda** – Pelo integral, exato e pontual cumprimento do objeto do presente contrato, o Município de Lisboa pagará ao Segundo Outorgante o preço contratual de **€ 467.760,25** (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal de 6% no valor de € 28.065,62 (vinte e oito mil, sessenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) perfazendo o montante total de € 495.825,87 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco euros e oitenta e sete cêntimos). -----

**Terceira** – O prazo de execução da presente empreitada é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a sua contagem nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do Código dos Contratos Públicos. -----



Câmara Municipal de

**Quarta** – Porque o presente contrato não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas a sua vigência tem início na data da aposição da última assinatura e durará por todo o tempo necessário ao cumprimento integral de todas as obrigações dele emergentes. -----

**Quinta** – O Segundo Outorgante fica dispensado da prestação de caução, não sendo esta substituída pela retenção nos pagamentos que lhe venham a ser entregues. -----

**Sexta** – O Segundo Outorgante obriga-se, sob pena de devolução das mesmas, a emitir todas as faturas exclusivamente em nome da Câmara Municipal de Lisboa, ao cuidado da Direção Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade, sito no Edifício Central do Município – Campo Grande, número vinte e cinco – oitavo – Bloco A, 1749-099 Lisboa, onde tem de constar o Número de Compromisso 6425001252, bem como o número do auto de medição de trabalhos e respetiva data. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, e com o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, as empresas são obrigadas a enviar documentos em formato eletrónico (EDI) para as entidades da administração pública, no âmbito dos contratos públicos; Admitindo-se para as entidades ainda não aderentes o envio das faturas em PDF para [dmf.dc@cm-lisboa.pt](mailto:dmf.dc@cm-lisboa.pt), nos termos do disposto no n.º 3 e 4 art.º 9.º do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual desde que cumpridos os requisitos legais, designadamente a emissão da fatura com certificação pela Autoridade Tributária e Aduaneira..-----

**Sétima** - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, com a função de acompanhar a sua execução, a entidade adjudicante designou como gestor do presente contrato [REDACTED] da Divisão de Projeto e Construção de Edifícios do Departamento de Edifícios Municipais (DEM), da Direção Municipal de Manutenção e Conservação (DMMC). -----

**Oitava** – A fase de execução do presente contrato rege-se pelo disposto no respetivo Caderno de Encargos. -----

**Nona** – Em tudo o que for omissa aplicar-se-ão as disposições do Código dos Contratos Públicos, na redação vigente à data da decisão de contratar e demais legislação cogente aplicável. -----

**Décima** – Para todas as questões emergentes da vigência e execução do presente contrato, as partes acordam e fazem constar que é exclusivamente competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. -----

Seguidamente pelo Segundo Outorgante, na qualidade em que intervém, é aceite o presente contrato nas condições atrás exaradas, as quais são do seu perfeito conhecimento. -----



Câmara Municipal de

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara, no montante de € 495.825,87 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), com IVA, tem cabimento na rubrica 10051/D.07.01.03.07.02 do Orçamento em vigor, no âmbito da ação de plano 44566\_DM do Plano Investimentos, com o número de cabimento 5325000704, que declaro arquivado. -----

Verifiquei que o Segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pela Segurança Social - Instituto da Segurança Social, I.P e a sua situação tributária regularizada perante a AT - Autoridade Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida em sete de abril de dois mil e vinte e cinco, pelo Serviço de Finanças de Castelo Branco, documentos que declaro arquivados.-----

**Mais declaro arquivado:** Informação de lançamento n.º 160/DPCE/DEM/DMMC/CML/24, informação da decisão de contratar n.º INF/357/DGES/25, programa do procedimento, caderno de encargos, relatório Preliminar de análise de propostas, relatório final, declaração de fundos disponíveis 5025000363, comprovativo de registo no RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo), Ofício de notificação da adjudicação, com a referência OFC/121/DGES/2025, registos criminais do adjudicatário e dos seus Administradores. -----

E para constar se lavrou, num único original, o presente contrato, por todos assinado mediante o uso de certificado de assinatura digital, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, em sinal de plena conformidade e de aceitação sem reservas do seu conteúdo, considerando-se e válido com a aposição da última assinatura. -----

O Primeiro Outorgante,

Assinado de forma digital  
por João Vargas  
Dados: 2025.05.09  
13:41:58 +01'00'

O Segundo Outorgante,

Assinado por: **Rui Eduardo Paulo Gonçalves Fialho**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2025.05.08 19:07:04+01'00'

O Oficial Público,

FLORA MARIA  
RAMOS MESTRE  
GALVÃO DE  
SOUSA

Assinado de forma digital  
por FLORA MARIA RAMOS  
MESTRE GALVÃO DE SOUSA  
Dados: 2025.05.09 09:46:00  
+01'00'